



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ CAMPUS DE CRATEÚS

EDITAL Nº 01/2017

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO

A Coordenação dos Cursos de Engenharia Civil e de Minas do campus da UFC em Crateús comunica que se encontram abertas, no período de **26 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO** do ano em curso, as inscrições para **SELEÇÃO DE BOLSISTA** para atuar no projeto **DIAGNÓSTICO QUALITATIVO DA EVASÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFC CAMPUS CRATEÚS**

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados dois alunos para participar do supracitado projeto.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação dos cursos de Engenharia Civil, Ambiental ou de Minas com situação ativa, do campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas duas vagas.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas são:

I - Ser aluno de graduação da UFC campus Crateús regularmente matriculado nos cursos de Engenharia Civil, Ambiental ou de Minas com situação ativa.

II - Possuir experiência e habilidades em tratamento estatístico de dados e construção de planilhas e gráficos.

III – Ter cursado com aprovação a disciplina de Probabilidade e Estatística.

4. ATIVIDADES

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

I - Elaborar formulário de diagnóstico;

II - Pesquisar e tabular o número de alunos ingressos nos respectivos cursos da UFC-Crateús;

III - Aplicar o formulário de diagnósticos para todos os alunos evadidos, seguindo a metodologia proposta;

IV - Elaborar e aplicar formulários de diagnósticos voltados aos alunos do 1º ano, na tentativa de sondar alguns aspectos que de alguma forma possam influenciar em alguma decisão pessoal do aluno.

V- Preparar relatório final

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 26/01/2017 a 01/02/2017).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas via e-mail (eng.minas@crateus.ufc.br), com o envio da Ficha de Inscrição preenchida no formato PDF, sem a necessidade de assinatura (Anexo I deste Edital).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I – coordenadora do projeto;

II – um docente do curso de engenharia;

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 5 deste Edital.

II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

III – Análise de currículo.

7.2 A Ficha de Inscrição (a mesma enviada em documento virtual no ato da inscrição) deverá ser entregue impressa e assinada no ato da entrevista, bem como o currículo lattes do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação dos requisitos, experiências e habilidades para execução das atividades descritas no item 4 deste Edital;

8.2 Os alunos serão classificados de acordo com os critérios de seleção;

8.3 O aluno melhor classificado será selecionado para a bolsa;

8.4 Em caso de desistência do aluno selecionado, será selecionado o próximo aluno de acordo com a ordem de classificação;

8.5 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **12 de fevereiro de 2017**, no endereço eletrônico: <http://www.crateus.ufc.br>.

10. RECURSOS

10.1 Os recursos à seleção deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail "eng.minas@crateus.ufc.br" no prazo do Item 13 (Cronograma) deste Edital.

II - Os recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11 . DA BOLSA

11.1 Os candidatos selecionados irão receber uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 por um período de

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Étapas
25/01/2017	Publicação do Edital
26/01/2017 a 02/02/2017	Período de Inscrição dos Candidatos
06/02/2017	Data das Entrevistas.
08/02/2017	Divulgação da Lista de Classificação
16/04/2016	Entrega dos documentos dos bolsistas selecionados

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail " eng.minas@crateus.ufc.br " ou pelo telefone "(88) 3691-1029.

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

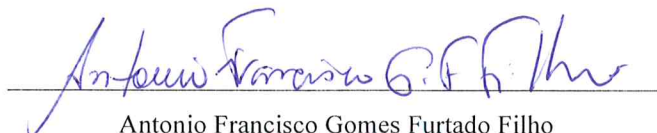
Crateús, 25 de janeiro de 2017.



Luisa Gardênia Alves Tomé Farias

Coordenadora do Projeto e do Curso de Engenharia de Minas

Profª Dra. Luisa Gardênia Alves Tomé Farias
Coordenadora do Curso de Engenharia de Minas
Campus de Crateus



Antonio Francisco Gomes Furtado Filho

Coordenador do Curso de Engenharia de Minas
Prof. Antonio Fco Gomes F. Filh -
Coordenador do Curso de Engenharia Civil
UFC - Campus Crateús

ANEXO 1 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) Candidato (a): _____
Data de Nascimento: _____
Curso do Candidato (a): _____
Matrícula do Candidato (a): _____
Endereço Rua: _____ N.o _____ Bairro: _____ UF: _____ Fone residencial: _____ Celular: _____
CPF: _____
RG: _____ Órgão de Expedição: _____ Data de Expedição: _____

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 01/2017, da UFC Crateús. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do projeto.

Crateús, ___ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 2

NOME DO CANDIDATO: _____

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de dedicação às atividades descritas no Item 4 deste Edital	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades necessárias para atuar no tratamento estatísticos de dados	3,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades necessárias para atuar no projeto	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	